



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-NP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.264673/2021-11

Assunto: Reanálise dos itens 55 e 85 - Empresa EXCLUSIVA

Senhor(a),

EMPRESA 7: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (0022823696)							
ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE
55	BIMATOPROSTA COLÍRIO (0,1mg/ml), FRASCO 3ml	BIMATOPROSTA COLÍRIO (0,1mg/ml), FRASCO 3ml - CX C/01 GNERICO	GEOLAB	1542302110030 RMS INFORMADO É DA CONCENTRAÇÃO DE 0,3MG/ML	DESACORDO COM O SOLICITADO	-	-
85	TOBRAMICINA, MALEATO COLÍRIO (3mg/ml), FRASCO 5ml	TOBRAMICINA, MALEATO COLÍRIO (3mg/ml), FRASCO 5ml - CX C/01 GNERICO	NOVA QUÍMICA/EMS/MULTILAB	1267503120013 RMS NOVA QUÍMICA	DESACORDO COM O SOLICITADO	-	-
<p><b>OBS 1: ITEM 55 - A EMPRESA CITOU E ANEXO O REGISTRO DO OFERTADO MARCA (GEOLAB), PORÉM A CONCENTRAÇÃO DO OFERTADO É DE 0,3MG/ML, DIVERGENTE DO SOLICITADO NO EDITAL 0,1MG/ML.</b></p>							
<p><b>OBS 2: ITEM 85 - A EMPRESA CITOU NA PROPOSTA COMO LABORATÓRIO FABRICANTE (NOVA QUÍMICA/EMS/MULTILAB), EM ANEXO A BULA DO ITEM OFERTADO (0023114173), ONDE MOSTRA DE FORMA CLARA E OBJETIVA, QUE O FABRICANTE E O REGISTRO NA ANVISA É DO NOVA QUÍMICA, SENDO ASSIM O MESMO ESTÁ EM DESACORDO COM O SOLICITADO, POIS A EMPRESA CITOU NA PROPOSTA TRÊS FABRICANTES DISTINTOS.</b></p>							

Atenciosamente,

Análise técnica elaborado por:

ROSA Mª DE S. SILVA DE FARIA  
FARMACÊUTICA  
CGAF/SESAU/RO

RAQUEL JORGE DA COSTA  
Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica  
Respondendo conforme Portaria Nº 2568 de 23/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 18/01/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Jorge da Costa, Assessor(a)**, em 18/01/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023518284** e o código CRC **B932504B**.